



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 130 /2024-CGJ

Belém (PA), 30 de setembro de 2024.

PJECOR 0003958-64.2024.2.00.0814

Às Unidades Judiciais Cíveis e Empresariais, às Varas dos Juizados Especiais e aos Juízes e Juízas de Direito Diretores de Fóruns do TJPA

Assunto: Litigância Predatória

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e adoção das medidas eu entender pertinentes, cópia integral do expediente 0003958-64.2024.2.00.0814, referente ao Ofício nº 2268231 encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo – TJES, comunicando decisão judicial nos autos SEI nº 7007370-72.2024.8.08.0000, acerca de possível caracterização de litigância predatória praticada pela advogada Aline Cristina Rezende Muniz – OAB/ES 28.446.

Atenciosamente,

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Corregedor-Geral de Justiça, em exercício